

PORTARIA Nº 165, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NO CENTRO ADMINISTRATIVO DE CAETITÉ E REPARTIÇÕES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO as medidas tomadas pelo governo do Estado da Bahia por meio do Decreto nº 20.324, de 19 de março de 2021 que determinou a restrição de locomoção noturna, das 18h às 05h até 1 de abril de 2021, em todo o território do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado até o dia 1 de abril de 2021 que o horário de expediente das Repartições Públicas Municipais será das 8h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 22 de março de 2021.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR

PREFEITO MUNICIPAL